

PORTARIA Nº 068/2023

(DOC TCE-MT de 10.5.2023, edição nº 2958)

Estrutura a Comissão Permanente de Infraestrutura, Tecnologia e Desestatização (COPITED).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Normativa nº 16/2021, atualizada pela Emenda Regimental nº 1/2022, e na forma da Resolução Normativa nº 6/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Infraestrutura, Tecnologia e Desestatização (COPITED), estruturada na forma disposta no art. 1º da Resolução Normativa nº 6/2023, ao abrigo do art. 62-I da Resolução Normativa nº 16/2021, atualizada pela Emenda Regimental nº 1/2022, é composta pelos seguintes membros:

- I – José Carlos Novelli – Presidente;
- II – Valter Albano da Silva – Vice-presidente;
- III – Alisson Carvalho de Alencar – Procurador de Contas;
- IV – Marco Antônio Castilho Rockenbach – Secretário-Geral da Presidência;
- V – Manoel da Conceição da Silva – Secretário-Geral de Controle Externo;
- VI – Grhegory Paiva Pires Moreira Maia – Consultor Jurídico Geral;
- VII – Olavo Lage Filho – Secretário-Executivo.

Parágrafo único: A COPITED terá como suplentes:

- I – André Luiz Costa Cruz
- II – André Luiz Souza Ramos

Art. 2º Caberá à COPITED o exercício das atribuições definidas no art.63-A da Resolução Normativa nº 16/2021, atualizada pela Emenda Regimental nº 1/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de maio de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente